



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## REQUERIMENTO Nº 082/2025

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

**Considerando a Lei Municipal nº 2.207/2025, que institui a Política de Transparência em Obras Públicas (TOP) do município de Araruna, requer ao Poder Executivo Municipal:**

- a) A aplicação efetiva da referida lei a partir de agora, tendo em vista que em 27/08/2025, decorreu-se o prazo de 90 dias para sua regulamentação, conforme prevê o artigo 12.
- b) Requer ainda que seja incluso nos editais de licitação, o item referente às placas das obras com QR CODE, conforme previsto no artigo 8º da referida lei.

## JUSTIFICATIVA

Em vinte e sete de maio de 2025 foi publicada a Lei Municipal nº 2.207/2025, que institui a política de transparência em obras públicas (TOP) do município de Araruna, com o objetivo de dar publicidade de informações sobre a execução de obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, como definidos em regulamento Municipal, será disponibilizada para a consulta no painel de obras informações claras e de fácil entendimento sobre todas as obras que tenham o município como contratante.



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Cientes que esta lei entrou oficialmente em vigor na data de 27 de agosto de 2025, que corresponde ao período de 90 (noventa) dias após sua publicação, sugerimos a possibilidade de o município adotar o preconizado na referida lei aos seguintes contratos:

- Contrato 176/2025, contrata empresa especializada para realização de reforma da UBS de São Vicente, data de contrato 14/08/2025;
- Contrato 174/2025, contrata empresa para execução de reparos em drenagem, talude e pavimentação na Rua Presidente Rodrigues Alves, data de contrato 13/08/2025;
- Contrato 163/2025, contrata empresa para finalização da obra de construção da Escola Municipal Mario Miguez de Mello Filho, data de contrato 24/07/2025;
- Contrato 162/2025, contrata empresa para finalização da obra de construção do CMEI Jardim Vitória, data de contrato 24/07/2025;
- Contrato 131/2025, contrata empresa para reforma (substituição do telhado e forro) escola municipal Abigail de Oliveira Guimarães, data de contrato 25/06/2025;
- Contrato 121/2025, contrata empresa para troca do telhado e forro, da antiga câmara de vereadores, data de contrato 12/06/2025.

Todas estas obras foram licitadas após a aprovação da referida lei, por isso a sugestão da aplicação da lei a elas, pois algumas inclusive há muito tempo são aguardadas por nossos munícipes. E facilitar



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



o acesso à informação e o acompanhamento destes contratos garantirá ao cidadão a facilidade no controle social e a segurança no acompanhamento de todo seu processo.

Por tudo, solicitamos que seja realizada a instalação de placas informativas próprias nas obras referidas aos contratos citados, e que esta prática se torne recorrente em todas as obras contratadas pelos poderes executivo e legislativo Municipal de Araruna. Observando que as placas de identificação das obras públicas tratadas nessa lei conterão Código de Resposta Rápida (QR/CODE) que possibilitem o acesso ao painel de obras direcionando preferencialmente para a obra em questão. Bem como, que para as futuras obras contratadas seja identificada as despesas de execução desta lei no edital de licitação e exigidas como forma de comprimento do contrato.

Logo o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 26 de agosto de 2025.

## VEREADORES

**Luis Carlos Perli**  
Vereador

**Vandersom Vicente Dubinski**  
Vereador